



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 / 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS (DIGITADOR)

A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco/Acre, telefone: (68) 3212-4453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n. 144/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo indicado, vencedor do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 01/2022 (0469016) - Grupo I**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para a prestação dos serviços epigrafados, conforme quantitativos definidos no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação dos **serviços constantes do Anexo I deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório

GRUPO I	VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 08.759.521/0001-39 , com endereço na Rua Major Jenor, n.º 50, Distrito Industrial - CEP 69.920-160 – Rio Branco/AC – SALA 01, fones: (068) 2106-3450 (68) 99232-8874 99232-6484, e-mail: licitacao@vipseg.net.br , representada por seu Diretor Geral, Sr. LUIZ IVAN DA SILVA ARAÚJO , portador do RG nº x96.2xx SSP/RO. CPF n.ºxxx.953.832-xx.
----------------	--

2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante **termo de contrato**, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 01/2022 (0469016)**.
1. O compromisso de **execução dos serviços** só estará caracterizado mediante a **assinatura do instrumento contratual**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Eletrônico/SRP n.º 01/2022 (0469016)**.
2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.
6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.
7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.

<i>Rosana Magalhães da Silva</i> Diretora Geral do TRE/AC	<i>Luiz Ivan da Silva Araújo</i> Representante da Contratada
--	---

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ITENS REGISTRADOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR POR DIA	VALOR POR POSTO OU H	QUANT. POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	1	Serviços terceirizados especializados de apoio administrativo na operação de equipamentos de entrada e saída de dados, de natureza continuada, por meio da alocação de até 07 (sete) postos de serviços de Digitador - CBO 4121-10, com 01 (um) empregado por posto.	Organização das Centrais de Atendimento - OCA e Fórum Eleitoral de Rio Branco-AC.	Digitador 44h semanais	mês	12	R\$ 914,9327	R\$3.921,14	7	R\$ 27.447,98	R\$ 329.375,76
	2	Serviços extraordinários de recepção de segunda a sábado - HE 50%	Organização das Centrais de Atendimento - OCA, Fórum Eleitoral de Rio Branco-AC e Ginásio do SESI em Rio Branco-AC	Digitador 44h semanais	hora	600	-	R\$18,77	-	-	R\$ 11.262,00
	3	Serviços extraordinários de recepção aos domingos e feriados - HE 100%	Organização das Centrais de Atendimento - OCA, Fórum Eleitoral de Rio Branco-AC e Ginásio do SESI em Rio Branco-AC	Digitador 44h semanais	hora	600	-	R\$25,03	-	-	R\$ 15.018,00
	4	Serviços terceirizados especializados de apoio administrativo na operação de equipamentos de entrada e saída de dados, de natureza temporária, por meio da alocação de até 45 (quarenta e cinco) postos de serviços de Digitador - CBO 4121-10, com 01 (um) empregado por posto, no período de 21/03/2022 a 04/05/2022.	Ginásio do SESI em Rio Branco-AC	Digitador 44h semanais	dia	45	R\$5.539,6950	R\$3.693,13	45	R\$166.190,85	R\$ 249.286,28
	5	Serviços terceirizados especializados de apoio administrativo na operação de equipamentos de entrada e saída de dados, de natureza temporária, por meio da alocação de até 02 (dois) postos de serviços de Digitador - CBO 4121-10, com 01 (um) empregado por posto, no período de 04/04/2022 a 04/05/2022.	Posto de Atendimento Eleitoral de Porto Acre-AC	Digitador 44h semanais	dia	31	R\$ 249,2392	R\$3.738,59	2	R\$ 7.477,18	R\$ 7.726,42
	6	Serviços terceirizados especializados de apoio administrativo na operação de equipamentos de entrada e saída de dados, de natureza temporária, por meio da alocação de até 01 (um) posto de serviços de Digitador - CBO 4121-10, com 01 (um) empregado por posto, no período de 04/04/2022 a 04/05/2022.	Posto de Atendimento Eleitoral de Bujari-AC	Digitador 44h semanais	dia	31	R\$ 124,6196	R\$ 3.738,59	1	R\$ 3.738,59	R\$ 3.863,21
	TOTAL DO GRUPO 01										R\$ 616.531,66



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ IVAN DA SILVA ARAUJO, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 09/03/2022, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480490** e o código CRC **0616A7FF**.